



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 023/2005.

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE APROVOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 037/2001, de 05 de outubro de 2001, para o exercício de 2005, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mais um item, com o seguinte teor:

“Instalações Sanitárias, perfurações e instalações de poços profundos, construção, adequação, reforma de cozinha e banheiro em 05 (cinco) Escolas Públicas”

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 004/2004, de 30 de junho de 2004, mais um item na Secretaria Municipal Educação e Cultura com o seguinte teor:

“Instalações Sanitárias, perfurações e instalações de poços profundos, construção, adequação, reforma de cozinha e banheiro em 05 (cinco) Escolas Públicas”

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial no valor de R\$ 331.279,59 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

050 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
032 – Ensino Regular



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

1.037 – Instalações sanitárias, perfurações e instalações de poços profundos, construção, adequação, reforma de cozinha e banheiros em 05 escolas públicas.

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

R\$ 331.279,59

Art. 4º. Os recursos necessários para atendimento das despesas autorizadas no artigo anterior, advirão do cancelamento de igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

050 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12 – Educação

122 – Administração Geral

013 – Administração e Coordenação da Secretaria Municipal de Educação

1.0002 – Reforma e Ampliação ao Prédio da Secretaria

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Direta

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

12 – Educação

122 – Administração Geral

013 – Administração e Coordenação da secretaria

2.015 – Manutenção de Atividade

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria

R\$ 15.000,00

3.3.90.39.000 – Outras Serv. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 15.000,00

3.3.90.41.000 – Contribuições

R\$ 5.000,00

3.3.90.92.000 – Despesas Exercício Anterior

R\$ 2.000,00

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.92.000 – Despesas Exercício Anterior

R\$ 4.000,00

12 – Educação

365 – Educação Infantil

015 – Creches e Pré-Escola

1.003 – Construção, Reforma e Ampliação Pré-Escola

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

12 – Educação
365 – Educação Infantil
015 – Creches e Pré-Escolas
2.025 – Manutenção de Atividades Educação Infantil
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

1.006 – Construção Escola Família Agrícola
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
032 – Ensino Regular
2.033 – Manutenção Atividades do FUEFUM
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.3.90.41.000 – Contribuições R\$ 5.000,00
3.3.90.92.000 – Despesas Exercício Anterior R\$ 3.000,00
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
4.4.90.92.000 – Despesas Exercício Anterior R\$ 6.000,00

070 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
049 – Assistência Médica e Sanitária
1.016 – Construção de Pronto Socorro
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital R\$ 40.000,00
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

049 – Assistência Médica e Sanitária

1.017 – Construção e Equipamento de Laboratório de Análises Clínicas

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de agosto de 2005.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal